



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO VOLTADA À 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025.

Aos sete dias do mês de abril de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 8h00min, reuniu-se a Comissão de Justiça e Redação com a presença do Vereador José Antonio Saes Neto, Presidente da Comissão, do Vereador Marco Antonio Buono Soldera, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: "**Projeto de Lei do Poder Executivo nº 011/2025**, que *"Autoriza o Poder Executivo a desafetar o imóvel objeto da matrícula nº 10.364 do Cartório de Registro de Imóveis de Estrela d'Oeste e dá outras providências"*; **Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2025**, que *"Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Honorário de Estrela d'Oeste-SP ao Senhor Ives Galbiatti e dá outras providências"*; **Moção de Aplausos nº 01/2025**, que *"Congratula com aplausos a EMEF "FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA" - FAO, em reconhecimento pela conquista do Prêmio Excelência Educacional, do Programa Alfabetiza Juntos SP, devido à nota do SARESP - Sistema de Avaliação de Rendimento Escolar do Estado de São Paulo, no ano de 2024"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 07 de abril de 2025.

José Antonio Saes Neto	Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
Marco A. Buono Soldera	Relator da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de Justiça e Redação.	